PORTARIA N°. 192/2020. DE: 14 DE ABRIL DE 2020.

DISPÕE DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO DA SERVIDORA CLEONICE NOGUEIRA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal em Exercício de Santo Antonio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o teor de Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica no dia 14/04/2020 em que atesta que a referida servidora encontra apta para exercer outra função, respeitando os horários e orientações através de relatórios profissionais;

Considerando ainda que o artigo 157 da Lei Municipal possibilita a readaptação de função, sendo a mesma utilizada quando se verificar modificações no estado físico ou psíquico de saúde da servidora que lhe diminua a eficiência no desempenho do cargo.

RESOLVE;

Art. 1º - Conceder a READAPTAÇÃO NICE NOGUEIRA COSTA nos termos

DE FUNÇÃO à servidora pública efetiva CLEONICE NOGUEIRA COSTA nos termos do Laudo Médico Pericial – Auxilio Doença expedido em 14/04/2020, por prazo de 180 (cento e oitenta) dias sendo o vencimento 18/09/2020.

Art. 2º - Fica a servidora readaptada, sem prejuízo de vencimento da servidora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, devendo exercer sua função na Escola Municipal de Ensino Infantil Vanderlei Cecatto.

Art. 3º - Para realização do tratamento de saúde, a servidora deverá requerer antecipadamente a solicitação de ausência, bem como encaminhar à Coordenadoria de Recursos Humanos, relatórios expedidos por profissionais que comprovem a efetiva realização do tratamento de Saúde.

Art. 4º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO EM: 14 DE ABRIL DE 2020.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCICIO

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

RONALDO MARTINS DE AMORIM GERENTE DE CIDADE